



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 201/2025

Assunto: Cumprimento da Lei Municipal nº 1.793 de 05/04/2000 e disponibilização de médicos urologistas de forma gratuita.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

Senhor Prefeito,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal Saúde, tomem as providências necessárias para o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 1.793 de 05/04/2000 que *DISPÕE SOBRE PREVENÇÃO DAS DOENÇAS DO HOMEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, na qual fica definido que o mês de setembro será dedicado a prevenção de doenças do homem, devendo o Executivo Municipal promover a realização de palestras e campanhas educativas relacionadas a este tema.

Portanto, necessário se faz que o Executivo promova a realização dessas palestras e campanhas nas escolas municipais, nas Unidades Básicas de Saúde (PSF's), Hospital Municipal São José e FUMUSA, visando atingir um maior público.

Na oportunidade, solicito ainda que seja analisada a possibilidade do Município disponibilizar atendimentos especializados de Urologista, de maneira gratuita, durante todo o mês de setembro, visando incentivar que mais homens sejam atendidos e avaliados pelos médicos urologistas.

Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ AGENOR DA SILVA
Vereador